



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 80 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Combate a Corrupção

O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados **LEONARDO BECKER PASSOS DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 16.240, como Vice-Presidente, **BRUNO JOSE CALMON DU PIN TRISTAO GUZANSKY**, inscrito na OAB-ES sob o nº 12.284, como Secretário Geral, como membro, **EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI**, inscrito na OAB-ES sob o nº 20.320, para integrar a **Comissão de Combate a Corrupção**, constituída pela Portaria nº 39 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES